



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516/2017

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Ten. Cel. BM Luís Felipe de Almeida Silva.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira – ALCEMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho ao **Ten. Cel. BM Luís Felipe de Almeida Silva**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 26.08.2017 - EXPRESSO